

## COMUNICADO

### Sobre Pagamento de Dividendos Relativos ao Exercício de 2010

De acordo com as disposições normativas aplicáveis, dá-se público conhecimento que, na sequência da deliberação tomada em Assembleia Geral de 20 de Maio de 2011, quanto à aplicação dos resultados relativos ao exercício de 2010, os valores correspondentes aos dividendos a pagar por acção são os seguintes:

----- ACCIONISTAS RESIDENTES E NÃO RESIDENTES -----				
	Pessoas		Pessoas	
	Singulares		Colectivas	
<b>Dividendo Ilíquido por Acção</b>	0,015€		0,015€	
<b>Impostos retidos na fonte</b>	0,003225€	(IRS a 21,5%)	0,003225€	(IRC a 21,5%)
<b>Valor líquido do dividendo por acção</b>	0,011775€		0,011775€	

A Taxa de IRS e IRC para accionistas residentes e não residentes é de 21,5%.

Mais se informa que os dividendos se encontram a pagamento a partir de 16 de Junho, pelo que, nos termos da legislação aplicável, a partir do dia 13 de Junho de 2011 (inclusive) as acções serão transaccionadas na EuronextLisbon sem conferirem direito ao referido dividendo.

O pagamento será efectuado via Central de Valores Mobiliários nos termos do seu Regulamento, sendo Agente Pagador o “Banco Comercial Português, S.A.”.

Finalmente, informamos que, para efeitos de eventual isenção, dispensa ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS/IRC, os Senhores Accionistas deverão efectuar prova da sua caracterização fiscal junto das entidades nas quais as respectivas acções se encontram registadas a seu favor.

Lagoas Park, 6 de Junho de 2011

O Representante para as Relações com o Mercado,

---

**José Pedro Cobra Ferreira**